



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 5, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021

Aprova a indicação de membros representantes da Comissão Orientadora de Estágio (COE) da Faculdade de Farmácia

O **Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora**, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e conforme deliberação em reunião do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia realizada no dia dezessete de março de dois mil e vinte, e

CONSIDERANDO as indicações dos membros titulares e suplentes para a representação da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Farmácia em reunião realizada em vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um do Conselho de Unidade da Faculdade de Farmácia.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, com os seguintes membros:

- I - Coordenadora de Estágios: Prof^a. Dr^a. Patrícia Guedes Garcia;
- II - Coordenadora do Curso de Farmácia: Prof^a. Dr^a. Magda Narciso Leite;
- III - Representante da área de Análises Clínicas: Prof^a. Dr^a. Sandra Neves dos Santos;
- IV - Representante da área de Alimentos: Prof. Dr. Fabiano Freire Costa;
- V - Representante da área de Medicamentos: Prof.^a Dr.^a Thaís Nogueira Barradas;
- VI - Representante dos Estágios do oitavo período: Prof^a. Dr^a. Alessandra Ésther de Mendonça;

Art. 2º Aprovar a indicação de suplentes para os representantes da Comissão Orientadora de Estágio da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora:

- I - Vice-Coordenadora de Estágios: Prof^a. Dr^a. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;

II - Suplente da Coordenadora do Curso de Farmácia: Prof. Dr. Guilherme Diniz Tavares;

III - Suplente do representante da área de Análises Clínicas: Profª. Drª. Lauren Hubert Jaeger;

IV - Suplente do representante da área de Alimentos: Prof. Dr. Ítalo Tuler Perrone;

V - Suplente do representante da área de Medicamentos: Prof. Dr. Ademar Alves da Silva Filho;

VI - Suplente do representante dos Estágios do oitavo período: Profª. Drª. Paula Rocha Chellini;

Art. 3º O mandato dos membros nomeados nesta portaria será de 2 anos a partir de vinte e cinco de março de dois mil e vinte e um.

Juiz de Fora, 03 de dezembro de 2021

MARCELO SILVA SILVÉRIO
DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 03/12/2021, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj (www2.uffj.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0587878** e o código CRC **613BE70F**.